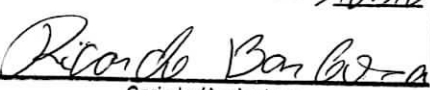




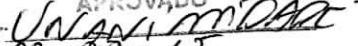
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zé Henrique - SD

REQUERIMENTO Nº 2196 /2015.
(Vereador Zé Henrique)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 931	
DATA	20 AGO. 2015
HORAS	10:10
 Carimbo/Assinatura	

Solicita ao Secretário Municipal da Educação, Eurípedes Fernandes Cunha, que seja feita a inclusão da disciplina da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas estratégias de formação e capacitação dos diretores, professores e educadores da rede ensino municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

Por: 
EM: 02/08/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUER** a essa Presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Educação de Gurupi, Eurípedes Fernandes Cunha, para que seja feita a inclusão da disciplina da Língua Brasileira de Sinais – LIBRA, nas estratégias de formação e capacitação dos diretores, professores e educadores da rede de ensino municipal.

JUSTIFICATIVA

Para fazer a inclusão de verdade e garantir a aprendizagem de todos os alunos na escola regular é preciso fortalecer a formação dos professores para receberem as crianças com necessidades especiais. A educação inclusiva aponta para a transformação de uma sociedade inclusiva, o que torna obrigatória a capacitação de todos os profissionais da área da educação. Lembrando que tal medida garante a igualdade de condições para o acesso e a permanência destes alunos na escola, e sem qualquer discriminação, obedecendo assim o previsto na Constituição Federal desde 1988. Mas do que uma política de reparação, a aquisição da LIBRA – Língua Brasileira de Sinais, pelo professor assegura ao surdo uma educação de qualidade, pautada no respeito e valorização de sua identidade.

É a Justificativa

Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, aos dezanove dias do mês de agosto de 2015.


ZE HENRIQUE
Vereador SD